

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Ademir Brunetto	

**Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor BENEDITO MANOEL FIGUEIREDO CUNHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **BENEDITO MANOEL FIGUEIREDO CUNHA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **BENEDITO MANOEL FIGUEIREDO CUNHA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Benedito Manoel Figueiredo Cunha, brasileiro, casado, 71 anos, nascido em Cuiabá - Mato -Grosso, filho de José Figueiredo da Cunha (in memoriam) e Benedita Batista da Cunha (in memoriam).

Atuou na representação comercial, em Mato Grosso, Rondônia e Acre, por 54 ANOS .

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual